



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO
N.º <u>1.669</u>
Data 08 de Agosto de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
008/2018


AUTORA: ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR DISPONIBILIZANDO UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA GESSY ANTONIO.”

JUSTIFICATIVA

EM ANEXO

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Agosto de 2018.


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora

Relatório sobre a necessidade de um professor habilitado em Educação Física para a rede municipal de São Pedro da Cipa

São Pedro da Cipa vem se destacando no cenário mato-grossense com relação a Gestão administrativa. No entanto, não podemos deixar de ressaltar a importância de aprimorar nossa qualidade nas questões básicas, como a Educação.

Neste sentido, há um grande avanço na rede municipal quanto as políticas públicas educacionais, no que se refere a piso salarial, pagamento em dia, sistema informatizado online para preenchimento de diários e relatórios (Ômega), capacitações para profissionais de educação, PME- Plano Municipal de Educação (o qual vários professores e diversos segmentos participaram em elaborá-lo, desde o ano de 2015).

No entanto, em pesquisa realizada in loco, foi averiguado que as cidades do Vale do São Lourenço, tais como: Juscimeira, Jaciara, Dom Aquino, ainda Rondonópolis, Cuiabá e Várzea Grande se destacam quanto ao avanço do reconhecimento desta área de atuação, que inicia na educação infantil (pré de 4 e 5 anos) até os anos iniciais (1º ano ao 5º ano). Nos municípios elencados, a Educação Física não é meramente uma “recreação”, mas realizada de maneira efetiva com um professor habilitado.

Sendo assim, nosso município que é referência quanto a administração de seus recursos, tem potencial para se adequar as normativas e leis vigentes quanto ao profissional desta área de atuação. Também cabe salientar que no quadro de funcionários efetivos da rede, já temos um professor que poderá desenvolver estas aulas. Desta forma não causando problemas de contratação.

Importante levar em consideração que com estudos a cerca da Nova Base Comum Curricular - BNCC, esta disciplina conta como parte do currículo obrigatório. E que, em nosso PME, consta que o município tem vários caminhos a percorrer para avançar em sua qualidade de ensino, dentre eles uma das metas é ter um professor para atuação na rede.

Somos sabedores que as práticas esportivas devem ser consideradas, pois na escola possui um outro olhar que não só decorrem habilidades esportivas, ou mesmo de recreação. Exige um conhecimento global do desenvolvimento integral da criança, que é nosso foco.

De acordo com Rosamilha (1979) no Edital nº20 de 04/04/61, da cidade do Rio de Janeiro, tomamos conhecimento de que:

“A Educação Física nas escolas primárias terá como fim [...] promover, por meio de atividades físicas adequadas, o desenvolvimento integral da criança, permitindo que cada uma atinja o máximo de sua capacidade física e mental, contribuindo na formação de sua personalidade e integração no meio social, [...] (p.74)

Na atualidade o mundo e suas tecnologias exigem que os profissionais se adequem a suas funções colaborativas. Neste sentido, volto a mencionar que já temos um professor que se capacitou

nesta área, e que só irá somar com o trabalho dos pedagogos da rede.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o trabalho de Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental é importante, pois possibilita aos alunos terem desde cedo, a oportunidade de desenvolver habilidades corporais e de participar de atividades culturais, como jogos, lutas, ginásticas e danças, com a finalidade de lazer, expressão de sentimentos e afetos.

No parágrafo acima citado, observamos o quanto a Educação Física é importante ser realizada com sabedoria de conhecimento. Ela não é simplesmente “recreação”, “jogos”, ela tem suas especificidades, que o professor PEDAGOGO, no caso, não possui para desenvolver de forma plena.

Esta afirmação continua tão atual que os PCNs, nos colocam também, que a prática da Educação Física na escola, poderá favorecer a autonomia dos alunos para monitorar as próprias atividades, regulando o esforço, traçando metas, conhecendo as potencialidades e limitações, sabendo distinguir situações de trabalho corporal que podem ser prejudiciais a saúde.

A iniciação precoce, a performance e o imediatismo desconsideram a individualidade de cada aluno, único em suas potencialidades e limitações. Os movimentos são estereotipados, gerando conformismo pela ausência do exercício da crítica e do espaço da criação.

Em oposição a uma Educação Física mantenedora do “status”, possibilitar aos alunos da nossa rede de educação que sejam construídas práticas pedagógicas alicerçadas por fundamentação teórica da disciplina, e realizada por um professor habilitado na área, constitui em investimento na qualidade da educação do município, gerando para um futuro, ótimos indicadores nos índices de aprendizagens.

Vereadora professora Rosa Helena da Costa Araújo

Referências Bibliográficas:

Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025). São Pedro da Cipa/MT:

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Educação Física. V.7. Brasília:1997.

Rosamilha, N. Psicologia do Jogo e Aprendizagem Infantil. São Paulo: Livraria Pioneira, 1979.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC. MEC 2017.